



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADITIVO

SEI n.º 2023.0.000002665-1

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Doutor Pontes Neto, s/n, Eng. Luciano Cavalcante em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por sua Diretora-Geral, em exercício, Lorena de Almeida Morais Belo, no uso da competência atribuída pelas Portarias n.º 756/2015 e n.º 429/2021, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2023.0.000002665-1.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa:

a) acrescer ao Contrato 1 (um) posto de vigilância desarmada diurna 44hs - Tipo C para resguardar a segurança da prédio do Novo Fórum e da Nova Central de Atendimento ao Eleitor, a partir de 27/02/2023, correspondente, na atual vigência contratual, ao valor de R\$ 13.782,45 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a, aproximadamente, 0,40% do valor do contrato atualizado.

b) acrescer ao Contrato 2 (dois) postos de vigilância desarmada diurna 44hs - Tipo C para resguardar a segurança da prédio da Nova Sede, a partir de 20/03/2023, correspondente, na atual vigência contratual, ao valor de R\$ 21.287,02 (vinte e um mil duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos), equivalente a, aproximadamente, 0,61% do valor do contrato atualizado.

2.2 Caso o contrato seja prorrogado, o valor do acréscimo corresponderá a R\$ 165.127,32 (cento e sessenta e cinco mil cento e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), equivalente a, aproximadamente, 4,75% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Lorena de Almeida Morais Belo
Diretora-Geral do TRE/CE, em exercício
CONTRATANTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.476.306,76 (após 16º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo C: R\$ 4.586,87

Atual vigência contratual (29/05/2022 a 28/05/2023):

- Acréscimo de 1 (um) posto Tipo C, a partir de 27/02/2023:

$(4.586,87 * 2/28) + (4.586,87 * 2) + (4.586,87/30 * 28) = \text{R\$ } 13.782,45$

Percentual de acréscimo: $13.782,45/3.476.306,76 = 0,40\%$

- Acréscimo de 2 (dois) postos Tipo C, a partir de 20/03/2023:

$2 * ((4.586,87 * 12/31) + (4.586,87) + (4.586,87/30 * 28)) = \text{R\$ } 21.287,02$

Percentual de acréscimo: $21.287,02/3.476.306,76 = 0,61\%$

Próxima vigência contratual, caso seja prorrogado (29/05/2023 a 28/05/2024):

Acréscimo de 3 (três) postos Tipo C:

$3 * (4.586,87 * 12) = \text{R\$ } 165.127,32$

Percentual de acréscimo: $165.127,32/3.476.306,76 = 4,75\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VERAS PAZ**, **ASSESSOR**, em 24/02/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO**, **SECRETÁRIA**, em 24/02/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i

[d_orgao_acesso_externo=0&cv=0166507&crc=9B47923B](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i), informando, caso não preenchido, o código verificador **0166507** e o código CRC **9B47923B**.